



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N°:	383 - PE 176/14
Em	24
de	10
de 2014	14

Ofício 934/2014-GP

Montenegro, 24 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 176/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Montenegro para atender ao projeto “Superando desafios para a Inclusão” – 2014, visando o repasse de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

O avanço do número de PPNEs que procuram a Instituição, com diferentes necessidades de atendimento especializados, é a razão pela qual se necessita o suporte dos Conselhos Municipais, para custear as despesas decorrentes do atendimento nas diversas áreas, bem como ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência.

O projeto, conveniado com o COMCRAD, tem por objetivo principal dar suporte ao eficaz funcionamento da Escola para a inclusão social da criança e do adolescente bem como novas oportunidades e convívio social.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.09.14.421.1229.2619.4.4.5.0.42.00.00.00.00-829 – Sec. Mun. De Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, FMCA – Direitos da Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a Fundos – Repasse para Entidades/Projetos - FMCA – Auxílios.

Anexo o processo administrativo n.º 8242/2014.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*24/10/14  
Recd. 03/11/14*  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES